



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 043/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pelo Gabinete Civil do Governo do RN através do ofício nº 447/2022 – GAC/RN, fica cedido a este, o servidor **JÉRLISON DE BRITO SILVA**, mat. 15752, com ônus para o órgão cedente, para exercer suas funções junto a Secretaria do Estado da Administração (SEAD), junto a Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Macau/RN.

Art. 2º - Esta Cessão terá duração de 01 (um) ano com período de 10 de Fevereiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2024.

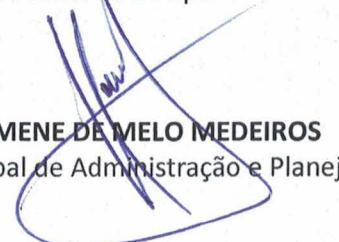
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 09 de Fevereiro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento